



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PARECER JURÍDICO nº 46/2022

Interessado: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei nº 14/2022 – “Autoriza que o Município de Carambeí institua o Programa de Assistência à Mulher Vítima de Violência”.

Proponente: Vereador Sergio Luis de Oliveira

O Projeto de Lei nº 14/2022, de origem do Poder Executivo tem o intuito de autorizar que o Poder Executivo possa criar um Programa que dê assistência à mulher que foi vítima de violência doméstica e familiar.

In casu, em relação aos aspectos constitucional, legal e jurídico, aspecto que nos cabe examinar, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 14/2022.

O presente Projeto após sua leitura foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação, que solicitou o Parecer Jurídico.

Carambeí, 4 de abril de 2022.


GRAZIELLE HYCZY LISE
Procuradora Jurídica
OAB-PR 28119